



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 513, DE 2002

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

CESSAR o pagamento da gratificação concedida pelo Ato do Presidente nº 421/02 às servidoras abaixo relacionadas, que se encontravam em exercício na CAF, devendo as referidas servidoras retornarem às suas Unidades de origem.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Unidade de Origem
Maria Neusa Pereira dos Santos	11.565-40	Auxiliar Legislativo	St. Serv. Aux.
Valdenora Maria de Sousa Pereira	11.940-40	Auxiliar Legislativo	DSG

Brasília, DF, 27 de agosto de 2002.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente